



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 07/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	54.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>54.500,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 é de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO  
Bandeirantes-PR, 20 de fevereiro de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2017- Pregão Presencial Nº 07/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO

**VALOR:** R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marcelo de Paula Schmidt  
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que CANCELOU a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2017 - Processo dispensa Nº. 006/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** VARETEC COMERCIAL LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VARETAS E ACESSÓRIOS PARA DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO.

**VALOR:** R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

VARETEC COMERCIAL LTDA - ME  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2017

Processo Administrativo 21/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 006/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

VARETEC COMERCIAL LTDA - ME					
Lot e m	Produto/Serviço	Unidad e	Quanti dade	Preço	Preço total
1 1	ACIONADOR MANUAL	UND	4	75,00	300,00
1 2	PONTA SEM FIM 3"	UND	6	65,00	390,00
1 3	PONTA RECUPERADORA	UND	4	65,00	260,00
1 4	PONTA HELICOIDAL 3"	UND	6	65,00	390,00
1 5	PONTA DENTADA RETA 3"	UND	2	90,00	180,00
1 6	PONTA ESPIRAL CÔNICA 50MM	UND	2	65,00	130,00
1 7	CHAVE DESCOLADORA	UND	4	5,00	20,00
1 8	PONTA PARA RAMAIS 50MM	UND	6	110,00	660,00
1 9	VARETAS 8MM x 2M	UND	80	41,00	3.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.610,00</b>

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VARETAS E ACESSÓRIOS PARA DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, no valor total de 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_nº 1.411/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público, que será realizado pelo Município de Bandeirantes, para Estágio de Alunos de Instituições de Ensino na administração direta e indireta do Município, em conformidade com o Edital que regerá o certame.

- Presidente - Valquíria Aparecida Bonacini Martins
- Secretário - Renan Leandro Costa de Oliveira
- Membro - Dayane de Fátima Gonçalves
- Membro - Diego Augusto Leme Correia
- Membro - Felipe Felício Ferreira
- Membro - Joice Aparecida de Souza Silva
- Membro - Lucinéia da Silva Oliveira
- Membro - Reinaldo Marqui
- Membro - Ronise Patricia Alves
- Membro - Suelzy E. Bartelli de Oliveira

Art. 2º - Os membros que compõem a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo terão as seguintes atribuições:

- I - elaborar o edital de abertura;
- II - fixar os cronogramas com as datas de cada etapa;
- III - receber e examinar os requerimentos de inscrição, deliberar sobre eles, observando, em especial se há motivo de suspeição ou impedimento na participação dos candidatos;
- IV - designar fiscais para aplicação das provas;
- V - emitir documentos;
- VI - prestar informações sobre o Teste Seletivo;
- VII - validar os requerimentos de inscrições;
- VIII - acompanhar a realização de cada etapa do Teste Seletivo;
- IX - julgar eventuais recursos interpostos na fase de inscrição dos candidatos;
- X - ordenar a convocação dos candidatos a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;
- XI - homologar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a sua publicação no órgão oficial do Município sob a forma de lista dos candidatos classificados;
- XII - apreciar as questões inerentes ao concurso;
- XIII - realizar a correção das provas e rubricar no verso dos gabaritos no final da realização das provas;
- XIV - julgar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos, auxiliados pela Assessoria Jurídica do Município;
- XV - velar pela preservação do sigilo das provas;
- XVI - elaborar todos os editais do Teste Seletivo, tais como a homologação das inscrições e a lista final de classificados.

§ 1º - O Teste Seletivo desenrolar-se-á exclusivamente perante a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo.

§ 2º - A presidência será responsável em coordenar a Comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões e os membros titulares em participar e fiscalizar todas as etapas do Teste Seletivo Público.

Art. 3º - Aplicam-se aos membros da Comissão, aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade, os motivos de suspeição e de impedimento para a participação do Teste Seletivo Público.

§ 1º - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- I - a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive cuja a inscrição tenha sido deferida;
- II - não poderão participar do Teste Seletivo Público, os membros da Comissão deste certame e os servidores envolvidos na elaboração das provas objetivas, assim também o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no órgão oficial.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 3.019/2017

Súmula - Decreta ponto facultativo as datas de 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, para os servidores públicos da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia do Município de Bandeirantes (PR), o expediente dos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, tendo em vista as festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" nestes dias, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

Portaria 10.686/2017

**Sumula:** EXONERAR, a partir, de 17 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **EDSON FRANCO**, ocupante do cargo efetivo "Médico", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social". Em 17 de fevereiro de 2016.

Portaria 10.687/2017

**Sumula:** EXONERAR, a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **HIDEYTI MIYOSHI**, ocupante do cargo efetivo "Médico", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 146.321.850-5. Em 17 de Fevereiro de 2017.

Portaria 10.689/2017

**Sumula:** EXONERAR, a partir, de 17 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **OSVALDO ANTONIO MENEZEL**, ocupante do cargo efetivo "Médico", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social". Em 17 de Fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017-PMB, cujo objeto é PAGAMENTO DE REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.660/2017, DE ALTERADA PELA LEI Nº 3.664/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, na página nº 09 da Edição nº 779, de 18 de fevereiro de 2017 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

**ONDE SE LÊ**

R\$ 1.484.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)

**LEIA-SE**

R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais).

Bandeirantes-PR, 20 de fevereiro de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017-PMB, cujo objeto é PAGAMENTO DE REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.660/2017, DE ALTERADA PELA LEI Nº 3.664/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, na página nº 09 da Edição nº 779, de 18 de fevereiro de 2017 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

**ONDE SE LÊ**

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	18	DIAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PRO-RATA FEVEREIRO 2017)	84.000,00	84.000,00
Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	Mês	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	140.000,00	1.400.000,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					1.484.000,00

<b>LEIA-SE</b>					
Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	18	DIAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PRO-RATA FEVEREIRO 2017)	90.000,00	90.000,00
Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	Mês	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	150.000,00	1.500.000,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					1.590.000,00

Bandeirantes-PR, 20 de fevereiro de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no Departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 13/03/2017 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 05/2017-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	Mº	160	VIDRO LISO, INCOLOR, DE 3mm, ESPESSURA COLOCADO.	48,00	7.680,00
				TOTAL	7.680,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
 OBJETIVO: elevar a meta financeira em 16,66% (dezesesse inteiros e sessenta e seis centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 2.172,47 (dois mil cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) sobre o valor original de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais), elevando o valor do contrato de R\$ 14.127,53 (quatorze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 16.300,00 (dezesesse mil e trezentos reais).  
 Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 CONTRATANTE  
 ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997  
 Albert Lincoln Cosmo Nunes  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
 OBJETIVO: elevar a meta financeira em 25% (vinte e cinco) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 26.146,66 (vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), elevando o valor do contrato de R\$ R\$ 104.586,64 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 130.733,30 (cento e trinta mil setecentos e trinta e três reais e trinta centavos).  
 Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 CONTRATANTE  
 TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME  
 Rosilene Garcia Algozo Tomazoni  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Tiago Estafanuto  
 TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
 LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir da assinatura desta termo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 André Lúglio dos Santos  
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: RICARDO COLONHEZI SARTORI ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir da assinatura desta termo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Ricardo Colonhezi Sartori  
 RICARDO COLONHEZI SARTORI ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir da assinatura desta termo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Flávio Luiz Massao Miyashiro  
 FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 04/2017- PMB.  
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.404/2017, de 03 de janeiro de 2017 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de: CUNHA & CASTRO LTDA

ITEM	QTDE	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	03	PROGRAMADOR 45 SEGUNDOS PARA CONTROLADOR S4M x 127V	580,00	1.740,00
02	03	PROGRAMADOR 60 SEGUNDOS PARA CONTROLADOR S4M x 127V	680,00	2.040,00
03	02	CONTROLADOR ELETROMECÂNICO S4M, 3 FASES, 127V.	1.300,00	2.600,00
04	03	LENTE EM LED'S 200mm NA COR VERMELHA COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA.	260,00	780,00
05	03	LENTE EM LED'S 200mm NA COR VERDE COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA.	260,00	780,00
				7.940,00

Para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
 Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2017.

Lino Martins  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-02-2017 a 21-02-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERHALD	MOTORISTA	CURITIBA	12/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERHALD	MOTORISTA	CURITIBA	14/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERHALD	MOTORISTA	CURITIBA	16/02/17 A 18/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/02/17 A 16/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/17 A 17/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/02/17 A 18/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/02/17 A 18/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/02/17 A 18/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	19/02/17 A 19/02/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA DE ADOLESCENTES QUE COMPRE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO NO CENSO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERHALD	MOTORISTA	CURITIBA	19/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 24/02/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 24/02/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERHALD	MOTORISTA	CURITIBA	21/02/17 A 23/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	20/02/17 A 20/02/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL HUMANITAS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/02/17 A 20/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/17 A 21/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00